LEI MUNICIPAL Nº 2.637, 29 DE OUTUBRO DE 1992

Denominação de via pública: Rua Persano Tavares Galvão

(1882/1948).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Persano Tavares Galvão, a antiga Rua 1 do Loteamento Bairro de Fátima, Gleba 3, com início na Rua 18 até o seu final.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.